



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 14440 , de 3 de agosto de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 9.888.600,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no § 3º, artigo 8º, Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesa de capital, até o montante de R\$ 9.888.600,00 (Nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.


Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do Contrato de Repasse nº. 2627.0264.003-98/2008/ MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de agosto de 2009, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			9.888.600,00
13.001.04.122.1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	3.3.90.39	3212	9.888.600,00
			<b>TOTAL</b>	<b>9.888.600,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	3212000000	9.888.600,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	3212000000	9.888.600,00
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3212000000	9.888.600,00
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	3212000000	9.888.600,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212000000	9.888.600,00
			<b>TOTAL</b>	<b>9.888.600,00</b>